

**SEXTA, 11/01/2019, a partir de 12:30h**  
**Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio e [www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br)**

**VISITAS:** No dia 11/01/2019, das 9h às 11:30h, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio.

**A NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFA-e) É EMITIDA PELA SEC. DE FAZENDA RJ PARA TODOS OS LEILÕES E EM TODAS AS SITUAÇÕES, SENDO ENVIADA PARA O EMAIL CONSTANTE NO CADASTRO DO ARREMATANTE.**

SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A RETIRADA E TRANSPORTE DOS BENS, A SER REALIZADA PELO PRÓPRIO OU PESSOA POR ELE EXPRESSAMENTE AUTORIZADA JUNTAMENTE COM CÓPIA AUTENTICADA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA) E CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL BASE, ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CADASTRO CNPJ, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, AUTORIZAÇÃO E DOCUMENTO DE UM DO(S) SÓCIO(S) COM FOTO (NO CASO DE PESSOA JURÍDICA).

OS VEÍCULOS NO DEPÓSITO DO LEILOEIRO SERÃO ENTREGUES NO DIA ÚTIL SEGUINTE AO LEILÃO, DAS 11H ÀS 16:30H, NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, JUNTAMENTE COM A NOTA DE VENDA. OS VEÍCULOS LOCALIZADOS FORA DO DEPÓSITO DO LEILOEIRO SERÃO RETIRADOS EM DATA AGENDADA COM O COMITENTE VENDEDOR E DESCUMPRIDO O PRAZO PREVISTO PARA A RETIRADA DO VEÍCULO ARREMATADO, O ARREMATANTE PAGARÁ MULTA AO LEILOEIRO NO VALOR DE R\$80,00 POR DIA/POR VEÍCULO ATÉ O MÁXIMO DE 30 DIAS, QUANDO ENTÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO SOBRE O LOTE NÃO RETIRADO E OS VALORES PAGOS, PODENDO O LEILOEIRO DAR A ESTE BEM O DESTINO QUE LHE CONVIER, INCLUSIVE SER VENDIDO PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO.

### RELAÇÃO DE LOTES

#### VEÍCULOS RECUPERADOS DE SINISTRO

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0210	BMW M4 CABRIO - PLACA FJZ3375 - RENAVAL 1058757633, 2014 / 2015, CINZA, GASOLINA - <b>IPVA 2018 PAGO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	FJZ3375
0211	HYUNDAI I30 2.0 - PLACA EUJ8245 - RENAVAL 281468052, 2010 / 2011, PRETA, GAS/GNV - <b>COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, NO DOCUMENTO CONSTA GASOLINA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	EUJ8245
0212	LAND ROVER DISCOVERY SPT SD4 SE (7 LUGARES) - PLACA PCP1G88 - RENAVAL 1096520629, 2016 / 2016, BRANCA, DIE - <b>IPVA 2018 PAGO, 7 LUGARES, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	PCP1G88
0213	HYUNDAI IX35 B (BLINDADO) - PLACA KRK9H67 - RENAVAL 1071538214, 2015 / 2016, PRETA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E NÃO CONSTA A BLINDAGEM, SEM DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	KRK9H67
0214	MITSUBISHI ASX 2.0 4WD - PLACA HNY2I73 - RENAVAL 502702516, 2012 / 2013, BRANCA, GASOLINA - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	HNY2I73
0215	GM COBALT 1.8 LTZ - PLACA LMJ5J51 - RENAVAL 1095983919, 2016 / 2016, BRANCA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO, COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LMJ5J51
0216	TOYOTA ETIOS SD X 15L MT - PLACA KRZ5D66 - RENAVAL 1131400639, 2017 / 2018, CINZA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO.</b>	KRZ5D66
0217	HYUNDAI IX35 B - PLACA OZH8C34 RENAVAL 01013106307, 2014 / 2015, PRATA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO, COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	OZH8C34
0218	M BENZ A200 TURBO - PLACA LRW8996 - RENAVAL 1044138936, 2014 / 2015, PRETA, GASOLINA - <b>IPVA 2018 PAGO, COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LRW8996
0219	M BENZ C 180 CGI - PLACA FET2779 - RENAVAL 478757557, 2012 / 2012, PRETA, GASOLINA - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, DUDA DE BAIXA DE GRAVAME, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	FET2779
0220	HYUNDAI SANTA FE 3.5 - PLACA GXS3344 - RENAVAL 333223969, 2011 / 2012, PRATA, GASOLINA - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	GXS3344
0221	MITSUBISHI PAJERO SP 4x4 GLS - PLACA GZF2679 - RENAVAL 753485060, 2000 / 2001, PRATA, DIE - <b>IPVA 2018 PAGO, COM MANUAL E CHAVE RESERVA.</b>	GZF2679
0222	HYUNDAI ELANTRA GLS - PLACA LQB8D93 RENAVAL 00390971758, 2011 / 2012, PRETA, GASOLINA - <b>IPVA 2018 PAGO, COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LQB8D93
0223	NISSAN MARCH 16SL - PLACA LSN6A28 - RENAVAL 1014035675, 2014 / 2015, PRATA, ALC/GAS - <b>COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LSN6A28
0224	SUCATA DE PEUGEOT 3008 GRIFFE 1.6 16V TURBO AUT - PLACA KRZ4315, 2017 / 2018, BRANCA, GASOLINA	KRZ4315
0225	M BENZ C 180 CGI COUPE (BLINDADO) - PLACA ITW0555 - RENAVAL 461826453, 2012 / 2012, PRETA, GASOLINA - <b>EMPLACADO EM SP, NO DOCUMENTO CONSTA A BLINDAGEM, SEM DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM E COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	ITW0555
0226	VW JETTA 2.0T - PLACA LTK1140 - RENAVAL 1195044213, 2014 / 2014, PRATA, GASOLINA - <b>IPVA 2018 PAGO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LTK1140
0227	KIA SORENTO 3.3 EX3 G27 - PLACA LSH9C22 - RENAVAL 1070190338, 2015 / 2016, MARRON, GASOLINA - <b>IPVA 2018 PAGO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LSH9C22
0228	SSANGYONG ACTYON SP 4x4 - PLACA LPJ2646 - RENAVAL 134987241, 2008 / 2009, PRETA, DIE - <b>IPVA 2018 PAGO.</b>	LPJ2646

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0229	FIAT UNO WAY 1.0 - PLACA NZC1H16 - RENAVAL 344126307, 2011 / 2012, VERMELHA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO, COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	NZC1H16
0230	FIAT PALIO FIRE - PLACA ANG2D26 - RENAVAL 869587528, 2005 / 2006, PRATA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO.</b>	ANG2D26
0231	M BENZ SLK 250 CGI - PLACA FQJ0J08 - RENAVAL 1001107869, 2013 / 2014, PRATA, GASOLINA - <b>IPVA 2018 PAGO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	FQJ0J08
0232	HONDA HR-V TOURING - PLACA KXK8I80 - RENAVAL 116793013, 2017 / 2017, VERMELHA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	KXK8I80
0233	NISSAN SENTRA 20SV CVT - PLACA KYI9B47 - RENAVAL 1132565780, 2017 / 2018, PRATA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO.</b>	KYI9B47
0234	HONDA WR-V EXL CVT - PLACA FZP2594 RENAVAL 01115775437, 2017 / 2018, VERMELHA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO EM SP, COM MANUAL E CHAVE RESERVA E COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	FZP2594
0235	VW JETTA 2.0T - PLACA FCM5G99 - RENAVAL 1034726606, 2014 / 2014, PRATA, GASOLINA - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO.</b>	FCM5G99
0236	FIAT FIORINO 1.4 FURGAO - PLACA LMC4223 - RENAVAL 1215051945, 2014 / 2014, BRANCA, ALC/GAS/GNV - <b>NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LMC4223
0237	HONDA CIVIC EXL CVT - PLACA PSW8E71 - RENAVAL 1120520905, 2017 / 2017, CINZA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	PSW8E71
0238	LAND ROVER EVOQUE DYNAMIC 5D - PLACA KQU7035 - RENAVAL 1034302911, 2014 / 2015, BRANCA, GASOLINA - <b>EMPLACADO EM SP, IPVA 2018 PAGO, CHAVE RESERVA E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	KQU7035
0239	GM CRUZE LTZ NB AT - PLACA PPS2A21 - RENAVAL 1109351850, 2016 / 2017, PRATA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	PPS2A21
0240	KIA PICANTO EX 1.1L - PLACA KMW2394 - RENAVAL 935231145, 2006 / 2007, PRETA, GASOLINA - <b>IPVA 2018 PAGO.</b>	KMW2394
0241	SUZUKI SCROSS AWD GLX - PLACA PPL7G14 - RENAVAL 1070428952, 2015 / 2016, BRANCA, GASOLINA - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	PPL7G14
0242	RENAULT LOGAN DYNA 16 M - PLACA KWI6E52 - RENAVAL 1001193510, 2014 / 2014, PRATA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO.</b>	KWI6E52
0243	AUDI A3 SPB 122CV - PLACA LST6458 - RENAVAL 1041260951, 2014 / 2015, AZUL, GASOLINA - <b>EMPLACADO EM SP, IPVA 2018 PAGO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LST6458
0244	KIA SPORTAGE EX2 FFG3 - PLACA LTA9C01 - RENAVAL 1122041583, 2017 / 2018, BRANCA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LTA9C01
0245	BMW 320I ACTIVE - PLACA KWI7835 - RENAVAL 1004047867, 2013 / 2014, PRETA, ALC/GAS - <b>NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	KWI7835
0246	KIA SPORTAGE LX2 OFFG3 4x4 - PLACA OEN7B56 - RENAVAL 588258830, 2013 / 2014, BRANCA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO, COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	OEN7B56
0247	FIAT PALIO ESSENCE 1.6 - PLACA OUQ7E77 - RENAVAL 585106878, 2013 / 2014, VERMELHA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	OUQ7E77
0248	SUZUKI G VITARA 4WD 5P - PLACA KPV2G56 - RENAVAL 992244811, 2013 / 2014, BRANCA, GASOLINA - <b>COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	KPV2G56
0249	GM CAPTIVA SPORT FWD - PLACA KWZ3042 - RENAVAL 178778486, 2009 / 2010, PRETA, GAS/GNV - <b>COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	KWZ3042
0250	FIAT TORO FREEDOM AT - PLACA PDO2B41 - RENAVAL 1076019649, 2015 / 2016, VERMELHA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	PDO2B41
0251	JEEP CHEROKEE LTD 3.7 - PLACA LST4334 - RENAVAL 473025663, 2012 / 2012, PRETA, GASOLINA - <b>COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LST4334
0252	MITSUBISHI PAJERO SP 4x4 HPE G (BLINDADO) - PLACA LTX1128 - RENAVAL 872712808, 2005 / 2006, PRATA, GASOLINA - <b>COM DÉBITOS DE IPVA E COM DEBITOS DE MULTA, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO BLINDADO E MODIFICADO, SEM DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LTX1128
0253	VW VOYAGE CL MBV - PLACA KRT3A33 - RENAVAL 1102943166, 2016 / 2017, BRANCA, ALC/GAS - <b>COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	KRT3A33
0254	VW POLO MF - PLACA PPX0G06 - RENAVAL 1136765457, 2017 / 2018, PRATA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	PPX0G06
0255	JEEP COMPASS LONGITUDE F - PLACA GHS7H76 - RENAVAL 1143194184, 2017 / 2018, CINZA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO, COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	GHS7H76
0256	HYUNDAI SANTA FE V6 (BLINDADO) (7 PASSAGEIROS) - PLACA - RENAVAL 937135690, 2007 / 2008, PRATA, KXL1B12, GAS/GNV - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO BLINDADO E MODIFICADO, SEM DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	KXL1B12

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0257	FIAT TORO VOLCANO AT D4 - PLACA KYG8D24 - RENAVAL 1139743241, 2017 / 2018, CINZA, DIE - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	KYG8D24
0258	FIAT ARGO DRIVE 1.0 - PLACA LMN5A21 - RENAVAL 1152373365, 2018 / 2018, BRANCA, ALC/GAS - <b>COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LMN5A21
0259	JEEP RENEGADE LNGTD AT D - PLACA FLH5E51 - RENAVAL 1152638340, 2018 / 2018, PRETA, DIE - <b>COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	FLH5E51
0260	VW UP TAKE MA - PLACA LSD9J82 - RENAVAL 106149653,5 2015 / 2016, AZUL, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO.</b>	LSD9J82
0261	KIA SPORTAGE EX2 OFFG4 - PLACA KQB4217 - RENAVAL 1011383037, 2014 / 2014, PRETA, ALC/GAS/GNV - <b>COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, NO DOCUMENTO CONSTA INDENIZADO SEM GNV, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	KQB4217
0262	GM ONIX 1.0 MT LT - PLACA OZB9B56 - RENAVAL 1007331760, 2014 / 2015, PRETA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	OZB9B56
0263	GM CRUZE LTZ HB - PLACA KWH6395 - RENAVAL 585778277, 2013 / 2014, BRANCA, ALC/GAS/GNV - <b>COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	KWH6395
0264	VW VOYAGE CL MA - PLACA KYN7H45 - RENAVAL 1022670244, 2014 / 2015, BRANCA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	KYN7H45
0265	GM CAPTIVA SPORT 2.4 - PLACA LQB7D82 - RENAVAL 388402822, 2011 / 2011, PRETA, GASOLINA - <b>IPVA 2018 PAGO, COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LQB7D82
0266	MITSUBISHI PAJERO TR4 - PLACA LVA4477 - RENAVAL 877245746, 2006 / 2006, PRETA, GAS/GNV - <b>COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, NO DOCUMENTO CONSTA MODIFICADO, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LVA4477
0267	JEEP RENEGADE LNGTD AT - PLACA FIN0A43 - RENAVAL 1140358275, 2017 / 2018, PRATA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO, POSSUI MANUAL E CHAVE RESERVA, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO, COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	FIN0A43
0268	PEUGEOT 208 GRIFFE A - PLACA KRN8A61 - RENAVAL 1080271578, 2016 / 2016, BRANCA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO, COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	KRN8A61
0269	BMW 320I ACTIVE - PLACA GER0739 - RENAVAL 1117203813, 2017 / 2017, PRETA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO, POSSUI MANUAL E CHAVE RESERVA, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO, COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	GER0739

### RENOVAÇÃO DE FROTA

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0288	VW 8.120 EURO3 (REBOQUE) - PLACA LLN7662 - RENAVAL 338819185, 2011 / 2011, BRANCA, DIE - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO COSTA CATEGORIA ALUGUEL, COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LLN7662
0289	VW 8.120 EURO3 (REBOQUE) - PLACA LLN7678 - RENAVAL 338850708, 2011 / 2011, BRANCA, DIE - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA CATEGORIA ALUGUEL, COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LLN7678
0290	M BENZ 710 (CARROCERIA DE MADEIRA) - PLACA KVM5127 - RENAVAL 334891531, 2011 / 2011, BRANCA, DIE - <b>NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO, COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	KVM5127
0291	VW 8.120 EURO3 (CARROCERIA DE MADEIRA) - PLACA LLK2766 - RENAVAL 285285688, 2010 / 2011, BRANCA, DIE - <b>NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO, COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LLK2766
0292	IVECO VERTIS 90V16 (COM PLATAFORMA 08 MTS) - PLACA LQA6736 - RENAVAL 370548329, 2011 / 2011, BRANCA, DIE - <b>IPVA 2018 PAGO E NO DOCUMENTO CONSTA CATEGORIA ALUGUEL E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	LQA6736
0293	AUDI A5 SPB 2.0 TSFI - PLACA LTT3569 - RENAVAL 323098240, 2011 / 2011, BRANCA, GASOLINA - <b>IPVA 2018 PAGO.</b>	LTT3569
0294	FORD CARGO 1519 B (MUNCK CAP 21T E CAR DE FERRO) - PLACA KPV2238 - RENAVAL 1000257263, 2012 / 2013, BRANCA, DIE - <b>NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO, CHASSI ALONGADO PARA 3 EIXOS, CATEGORIA ALUGUEL E COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	KPV2238



LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0295	GM S10 LS DS4 - PLACA KQV2470 - RENAVAL 1035729005, 2014 / 2015, PRATA, DIE - <b>IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	KQV2470

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0296	FIAT UNO MILLE ECONOMY - PLACA KYS2262 - RENAVAL 155856634, 2009 / 2010, AMARELA, KYS2262, ALC/GAS/GNV - <b>IPVA 2018 PAGO.</b>	
0297	FIAT UNO MILLE WAY ECON - PLACA KYT2781 - RENAVAL 153482940, 2009 / 2010, AMARELA, ALC/GAS - <b>IPVA 2018 PAGO.</b>	KYT2781
0298	FIAT UNO MILLE ECONOMY - PLACA KYZ6589 - RENAVAL 512942110, 2012 / 2013, AMARELA, ALC/GAS/GNV - <b>IPVA 2018 PAGO E NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO.</b>	KYZ6589
0299	FIAT FIORINO FURGAO - PLACA KYR0541 - RENAVAL 920044352, 2007 / 2007, AMARELA, ALC/GAS/GNV - <b>IPVA 2018 PAGO E NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.</b>	KYR0541

### CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO

O leilão será realizado no dia 11/01/2019 a partir das 12:30h, no site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br) e na Est. dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio. O site oficial <http://www.joaomilio.com.br> admite o oferecimento de lance on-line. Para lances através do site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br) o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, até 24h antes do leilão, via email [faleconosco@joaomilio.com.br](mailto:faleconosco@joaomilio.com.br), fax (21) 3416-6370 ou impresso, remetendo ao escritório do leiloeiro, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-116, A/C CADASTRAMENTO, cópia de identidade, CPF e comprovante de residência – pessoa física/representante e/ou contrato social, para pessoa jurídica, além de firmar o aceite das condições de uso do site e condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu “login” e “senha” liberados para uso do site e lances no presente leilão.

#### INFORMAÇÕES:

- 1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Os elementos, esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto ao leiloeiro através do email [faleconosco@joaomilio.com.br](mailto:faleconosco@joaomilio.com.br).
- 2 - A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores, sendo o Leiloeiro um mero mandatário, que não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 1.102 do Cód. Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.
- 3 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da lei de introdução ao Cód. Civil Brasileiro. Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas e anunciadas no leilão e publicadas no site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br).
- 4 - A comunicação é realizada através de e-mails (notificações, avisos, comunicados, informação de arremate de lote ou de lotes em condicional, resgate de senha, etc.). A fim de que essa comunicação se realize é necessário que o domínio [joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br) esteja adicionada à lista de endereços confiáveis, se o seu computador e provedor de e-mail possuir filtro ANTI-SPAM. Verifique tais procedimentos com seu provedor e e-mail.

#### VISITAS:

- 5 - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os veículos e sucatas serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, a mecânica não é testada, os veículos sinistrados podem haver restrições para contratação de seguro, sem teste e sem garantia. Estarão em exposição disponíveis para inspeção/visita prévia, no dia 11/01/2019, das 9h às 11:30h, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio.
- 6 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos. Os veículos e sucatas recuperados de financiamento ou sinistro e não revisados, o Comitente Vendedor e o leiloeiro não respondem pelo estado geral do veículo, por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, inclusive quanto a motor e câmbio porventura não originais de fábrica. Os veículos poderão estar com número de chassi, motor e outros números de identificação estampados, adulterados, remarcados, inexistentes e sem plaqueta de identificação, ficando por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante a despesa e a regularização do bem arrematado. Os Comitentes Vendedores não possuem nota fiscal de motor, documentos de conversão para GNV, documentos para regularização de carrocerias ou equipamento de caminhões, 4ª via de nota importação, chaves/manuais, numeração dos vidros pode não conferir com o nº de chassi, chaves. Caso o veículo seja apresentado com chave a mesma está no estado que se encontra sem a garantia de funcionalidade.
- 7 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

#### PAGAMENTO:

- 8 - No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, em cheque nominal ao Leiloeiro, depósito em conta ou transferência bancária, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado no 1º dia útil após o leilão. O valor integral do arremate acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente (para veículos de Seguradoras não há cobrança de ICMS). Taxa administrativa à empresa organizadora do leilão de R\$250,00 por lote de motocicleta, R\$700,00 por lote de veículo leve e R\$1.400,00 por lote de caminhão, ônibus, semirreboque, utilitários e similares e de taxa de logística por lote arrematado de R\$400,00 para motocicleta, veículos leve, caminhão, ônibus, semi-reboque, utilitários e similares. Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do arremate. Os cheques recebidos de fora da praça do Rio de Janeiro deverão ser substituídos por depósito bancário na conta fornecida, até às 16h do dia útil imediatamente seguinte à data do leilão e enviado comprovante de pagamento para o e-mail [controledeleiloes@joaomilio.com.br](mailto:controledeleiloes@joaomilio.com.br) ou através do site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br) em até 24h após a realização do crédito na conta do leilão. Nos lances ofertados e vencedores “on line” o arrematante deverá cumprir os prazos constantes deste edital. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro, só sendo desbloqueado mediante ao pagamento da multa no valor de 20% sobre o valor da arrematação.
- 8.1 – Para o lote 0295 o arrematante deverá faturar o veículo com ENDEREÇO CONSTANTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e APRESENTAR COMPROVANTE DESTE ENDEREÇO, promovendo a transferência de propriedade do veículo exclusivamente através de despachante indicado pela TV Globo (no Estado do Rio de Janeiro) e entregando juntamente cópia autenticada dos seguintes documentos: Carteira de Identidade,

**CPF e comprovante de residência (no Estado do RJ), sendo de sua responsabilidade os encargos e custos adicionais ao seu lance, abaixo discriminados. Atenção: o veículo somente poderá ser entregue após a transferência.**

**Encargos e Custos de Despachante para o Rio de Janeiro:**

**Serviço despachante ----- R\$ 200,00**

**Vistoria fora do local ----- R\$ 200,00**

**Duda de transferência ----- R\$ 140,00**

**Duda de placa ----- R\$ 220,00 (se for o caso)**

- 9 - No caso do cheque dado em pagamento ser sustado, devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda, o arrematante pagará 5% de comissão ao Leiloeiro e multa de 20% sobre o valor da arrematação ao COMITENTE VENDEDOR, cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art.580 e seguintes do CPC, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art.171 do C.Penal).
- 10 - No arremate é obrigatória a entrega ao funcionário do Leiloeiro de documento de identidade original e cheque assinado e cruzado, que será preenchido ao final do leilão, com o valor total dos lotes arrematados, mediante recibo, quando será devolvido o documento de identidade.
- 11 - Todos os encargos decorrentes da venda, transporte, segurança de pessoal, equipamentos, impostos, tarifas ou despesas que incida direta ou indiretamente ou a incidir sobre os bens, correrão exclusivamente por conta dos Arrematantes, sem quaisquer ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro e deverão ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.

#### **RETIRADA:**

- 12 - São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica), após a compensação dos valores recebidos, correndo por conta do arrematante as despesas e outros encargos decorrentes da retirada e transporte dos bens arrematados. O arrematante Pessoa Jurídica deverá fornecer cópia do contrato social e alterações no ato da retirada.
- 13 - Os veículos no depósito do leiloeiro serão entregues no dia útil seguinte ao leilão, das 11h às 16:30h, no prazo máximo de 3 dias úteis, juntamente com o Recibo de Comissão. A nota de venda (NFA-e) será enviada para o email cadastrado pelo arrematante. Os veículos localizados fora do depósito do leiloeiro serão retirados em data agendada com o Comitente Vendedor.
- 14 - Os veículos serão removidos no estado em que se encontram não sendo permitidos consertos no depósito ou nas instalações do Comitente. No ato do traslado, o arrematante deverá ter consigo todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, sendo responsável por quaisquer acidentes que por ventura venham a ocorrer com seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada dos respectivos lotes, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área pertencente a área do leiloeiro.
- 15 - Descumprido o prazo previsto para a retirada do veículo arrematado, o arrematante pagará multa ao leiloeiro no valor de R\$80,00 por dia/por veículo até o máximo de 30 dias, quando então perderá automaticamente o direito sobre o lote não retirado e os valores pagos, podendo o leiloeiro dar a este bem o destino que lhe convier, inclusive ser vendido para satisfação do débito.

#### **VENDA CONDICIONAL:**

- 16 - A venda efetuada em caráter condicional será sinalizada no salão de leilão e a liberação ou não, no prazo de até 2(dois) dias úteis, dependerá exclusivamente do Comitente Vendedor. O arrematante presencial fornecerá cheque, a título de caução, ao leiloeiro. Após a informação de aprovação do lance condicional, o arrematante promoverá o pagamento como previsto nestas condições ou, em caso contrário, resgatará o cheque caução fornecido ao leiloeiro.

#### **DOCUMENTOS:**

- 17 - Obriga-se o arrematante a proceder junto ao órgão competente à mudança de nome no Registro de Trânsito, fazendo a transferência da titularidade do veículo arrematado no prazo máximo legal de 30 dias, após a data de fechamento do CRV e serão de sua responsabilidade cumprir todas as exigências legais como vistoria do veículo, chassi, motor, baixa de furto e restrições, pagar a multa de averbação, mesmo sendo anterior à data do leilão, apresentar certificado de segurança veicular, laudo de vistoria do Inmetro (no caso de veículos de Seguradora), certidões ou qualquer outra providência necessária, não podendo circular com o veículo ou passar a terceiros, sem estar com os documentos de titularidade devidamente transferidos para o seu nome, não havendo como conceber responsabilidade à Empresa/Vendedora (art. 675 Cód. Civil).
- 18 - Alguns veículos podem estar emplacados em outros estados, com placas trocadas ou sem placas. O "desbloqueio" dos CRV's de veículos registrados em São Paulo correrá por conta e responsabilidade do arrematante.
- 19 - Nas aquisições de veículos blindados o arrematante deverá não possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (*caso não haja o 1º registro do veículo*), realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército, sendo de inteira responsabilidade deste arrematante todos os procedimentos e custos inerentes, necessários para a regularização do veículo. Os Comitentes Vendedores e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo atual estado dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança.
- 20 - É responsabilidade exclusiva dos Comitentes Vendedores o preenchimento, assinatura e entrega dos documentos de transferência dos veículos em até 30 dias úteis, salvo, em casos de existência de bloqueios, restrições ou outras situações intempestivas, não sendo o leiloeiro solidário ou corresponsável pelo preenchimento ou pela mencionada entrega, já que não é proprietário dos bens. Os documentos dos veículos e notas de venda da Seguradora, serão entregues em aproximadamente 60 dias.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 21 - A NOTA DE VENDA será emitida unicamente em nome do Arrematante, comprometendo-se a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br): NOME/RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, que deverão constar da NOTA DE VENDA, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados.
- 22 - No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. O valor inicial não será o preço mínimo para a alienação do bem. Nada obsta que o licitante ofereça mais de um lance para o mesmo bem, no entanto prevalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line, presencial, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado em mais um minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line ou presencial.
- 23 - O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados habilitados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados, responsabilidade pelo funcionamento da Internet no local do leilão, que pode variar ou ter falhas na conexão. O interessado habilitado isenta ao leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores - tanto do

- usuário como do site do leilão, no atraso de envio de informação e lances, que acarretem desencontro de dados, informações errôneas ou indevidas, tendo ciência de que o leilão será transmitido “ao vivo” no site.
- 24 – O COMITENTE VENDEDOR, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.
- 25 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão presencial e prevalecerão sobre o mesmo. A palavra do Leiloeiro no decorrer do leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.
- 26 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº21.981 de 19/10/1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
- 27 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.
- 28 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou alegar desistência após a retirada do veículo do local onde se encontra, bem como reembolso por eventuais consertos realizados, ressalvando-se o caso em que a transferência do veículo arrematado não possa ser realizada em nenhuma hipótese.
- 29 - O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real do bem vendido.
- 30 - A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.
- 31 - O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza”.
- 32 - Não será permitido ingresso nas dependências do leiloeiro portando armas de fogo, conforme Decreto 5.123, de 01/07/2004: "*Art. 26 - O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza*".
- 33 – A Resolução nº25, de 16/01/2013 (COAF) determina que as Instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo dados dos arrematantes, sendo pessoas físicas ou jurídicas. Portanto, os arrematantes ficam cientes que deverão fornecer estes dados no ato da compra. A destacar que no caso de pessoa jurídica deverão informar também os dados dos sócios e/ou procuradores.
- 34 - Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do art. 335 do Cód. Penal Brasileiro, que fixa pena mínima de 6 meses de detenção. É facultado ao leiloeiro o direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu exclusivo critério não julgar responsáveis.
- 35 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site [www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br), destas condições e das características e estado de conservação dos bens vendidos, ficando eleito o Foro da Barra da Tijuca, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.

**ATENTE PARA INCLUSÕES OU EXCLUSÕES DE LOTES**